

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 12235/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através de seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, ASSOCIAÇÃO CAPONENSE DE APOSENTADOS inscrita no CNPJ nº 07.764.032/0001-02, com base no art. 31 II, da Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 70.00,00 (Setenta mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa 20 de dezembro 2022.

AMAUURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal